

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 016/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 07 – S/N – Quadra 28 Lote 04 – Polo Empresarial Goiás – Etapa IX – Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74.985-206, CNPJ: 01.765.213/0001-77 e Inscrição Estadual: 10.151.673-8, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por instrumento público de procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, casado, gerente de vendas, portador do CPF sob o nº 995.423.821-20 e da carteira nacional de habilitação sob o nº 04196171300 – expedida pelo DETRAN/GO residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo incluir impressora de etiqueta em 27/12/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato 03/05/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato 30/06/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato 25/06/2024;

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 034/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1 da cláusula do Contrato nº 016/2021. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação das impressoras laser monocromáticas e coloridas, dos equipamentos multifuncionais e os serviços de: instalação, manutenção, substituição de peças e reposição dos suprimentos, exceto papel para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **25/06/2021**.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 30/06/2025 e finalizando-se em 29/06/2026**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – PREÇO

5.1. O Valor mensal pela execução dos serviços do contrato, o CONTRATANTE pagará á contratada, o valor estipulado de acordo com a demanda Mensal e de acordo com os seguintes valores, podendo ser adicionada ou retirada de acordo com a solicitação do setor solicitante.

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2

CENÁRIO MONOCROMÁTICO				
Qtde	Modelo	Valor Unitário	Custo Fixo Mensal*	Valor da Página Tirada Monocromática (A4)
02	Ricoh P311	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 0,031
01	Kyocera P3155dn	R\$ 101,75	R\$ 101,75	
09	Kyocera M2040dn	R\$ 110,00	R\$ 990,00	
12	Valor Fixo total	R\$ 1261,75		-
CENÁRIO COLORIDO				
Qtde	Modelo	Custo Fixo Mensal*	Franquia Mensal Colorida (A4)	Valor da Página tirada Monocromática (A4)*
01	Kyocera P5026cdn	R\$ 365,00	500 Paginas	R\$ 0,50 (Com cobrança Trimestral)
CENÁRIO IMPRESSORA TÉRMICA				
Qtde	Modelo	Custo Fixo Mensal*		
01	Zebra ZD220	R\$ 123,60		

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 016/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de maio de 2025

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 13/05/2025 14:36:32 -03:00

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo


Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 13/05/2025 14:49:49

2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

1. _____
COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.765.213/0001-77
Por: **Maxmiliano Duarte Camargo**
CPF nº 995.423.821-20

Testemunhas:

Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 14/05/2025 15:13:31 -03:00


Nome: Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Daniel do Nascimento
CPF: ***.841.401-**
Data: 13/05/2025 11:48:30 -03:00


Nome: Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
Data: 13/05/2025 10:52:47 -03:00


Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
Data: 13/05/2025 09:17:17 -03:00


Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2